

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 2.573/2014**

de 08 de Agosto de 2014.

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, de Capela do Alto-SP”.

**MARCELO SOARES DA SILVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para integrarem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, de Capela do Alto-SP, de acordo com a Lei Federal nº 11.947, de 16 de Junho de 2009 e Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de Julho de 2009, os membros indicados como representantes dos órgãos e entidades abaixo transcritos:

#### **01 – Representante do Poder Executivo:**

Titular: TALITA ALVES MAZZARI, CPF 329.123.008-60, RG 43.404.838-0  
Suplente: VANILTON MACHADO DE OLIVEIRA, CPF 102.949.358-86, RG nº 21.193.662

#### **02 – Representante dos Docentes, Discentes ou representantes na área da educação:**

1º Titular: VANESSA CRISTINA CLETO, CPF 394.799.658-60, RG 47.391.001-9  
2º Titular: LUIS FELIPE DE OLIVEIRA ROSA, CPF 363.822.768-55, RG 43.499.655-5  
1º Suplente: MARLENE APARECIDA CARRIEL CLETO, CPF 110.431.898-90, RG 29.943.869-7  
2º Suplente: VERA LUCIA ALVES DA SILVA, CPF 164.459.728-45 RG nº 8.283.622-X

#### **03 – Representantes de Pais de Alunos**

1º Titular: MILENA CRISTINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF 319.403.498-77, RG 28.160.074-0  
2º Titular: ANA MARIA MAGNANI DE LIMA, CPF 135.026.678-70, RG 24.227.497-3  
1º Suplente: CLEIDE APARECIDA PEREIRA CORDEIRO, CPF 035.753.058-62, RG 15.348.020  
2º Suplente: SANDRA REGINA FLORES, CPF 245.802.568-40, RG 29.378.951-4

#### **05 – Representante da Sociedade Civil local:**

1º Titular: MARIANE ISABEL DE ALMEIDA MORAES, CPF 370.449.838-63, RG 40.703.956-9  
2º Titular: ROSINÉIA DE FÁTIMA RIBEIRO, CPF 134.974.668-16, RG 22.751.760-X  
1º Suplente: MARIA APARECIDA CORRÊA MACHADO, CPF 110.490.318-06, RG 26.775.415-2  
2º Suplente: ROSA MARIA WINCLER PIRES, CPF 117.851.948-10, RG 27.704.356-6

**Art. 2º** - O mandato do presente Conselho de Alimentação Escolar – CAE, será de 04 (quatro) anos, a contar da data da publicação do presente decreto, permitida a recondução, com a obrigatoriedade da indicação formal dos seus respectivos segmentos e novo ato de nomeação.

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

(Decreto nº 2.573/14 – fls. 02)

**Art. 3º** - O exercício do mandato de conselheiro do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 08 de Agosto de 2014.

**MARCELO SOARES DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO